



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.877, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta o uso servível temporário de veículos para atender ao Evento "Sorriso do Bem".

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o uso **servível temporário** para atender ao Evento denominado "Sorriso do Bem" no período de 05 a 08 de Novembro de 2015, os veículos:

- O veículo **ônibus M. Benz/OF 1318**, placa KAZ9224, Chassi 9BM384088PB002150, ano 1993/1994, combustível diesel;
- O veículo **ônibus VW/Comil Bello**, placa BPZ6973, Chassi 9BWFD52R71R114409, ano 2001/2001, combustível diesel;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Novembro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos